

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 033/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor ROBSON WANDERLEY SILVA, portador da cédula de identidade (RG) Nº 6.836.095 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 061.536.704-66, do cargo de Chefe de Obras e Urbanismo, da Secretaria Infraestrutura, símbolo CC4, para o qual fora designado pela Portaria GP de Nº 118/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de maio de 2023.

.

Ilha de Itamaracá, 15 de maio de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal